



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 37/2023 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 18 de abril de 2023

Ementa: Altera a lotação de Laiani da Rosa Bordin para a área de Cobrança.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a necessidade de estruturar a área de Cobrança;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação de Laiani da Rosa Bordin, da área de Licitações e Contratos para a área de Cobrança.

Parágrafo Primeiro: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS nº 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 18/04/2023 12:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134652

Código de Autenticação: bbfe6376ef



Rua Ramiro Barcelos, 1793, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006